



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº. 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238
Email-contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N.º 715 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

SÚMULA : ADEQUA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À NORMATIZAÇÃO FEDERAL, ADEQUAR O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO REGIME ESTATUTÁRIO E DO REGIME CELETISTA REGIDOS PELA LEI 406/2007 DE 22 DE MAIO DE 2007 DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

A Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Adequa o salário do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), estipulando que não poderão receber valor menor que o estipulado pela lei federal que é de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais, valor abaixo do qual o Município de Lidianópolis, seguindo normas federais e a Constituição Federal, não poderá fixar o vencimento a menor daqueles profissionais para a jornada de até 40 (quarenta) horas semanais.

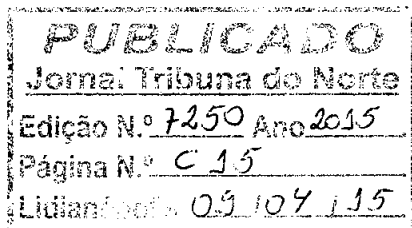
Artigo 2º - O valor dos vencimentos do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias, serão retroativos ao mês de junho de 2014, quando foi publicada a Lei Federal nº 12.994/2014.

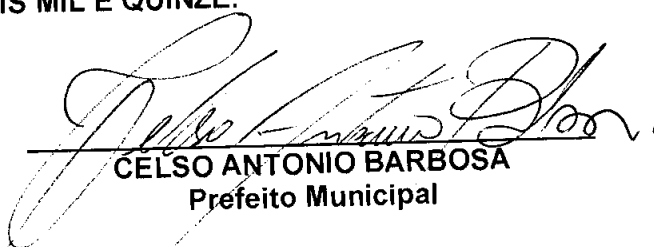
Artigo 3º - O ingresso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos quadros do Município se dará exclusivamente por concurso público. Vedada a contratação temporária ou terceirização, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, durando a contratação enquanto a epidemia.

Artigo 4º - O salário do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), adotado pelo Município, será atualizado toda vez que houver atualização federal para as categorias, em conformidade com a irredutibilidade salarial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.




CELSONO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 715 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

SÚMULA: ADEQUA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À NORMATIZAÇÃO FEDERAL, ADEQUAR O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO REGIME ESTATUTÁRIO E DO REGIME CELETISTA REGIDOS PELA LEI 406/2007 DE 21 DE MAIO DE 2007 DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

A Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Adota o salário do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate às Endemias (ACE), estipulando que não poderão receber valor menor que o estipulado pela lei federal que é de R\$ 1.814,00 (mil e quatorze reais) mensais, valor abaixo do qual o Município de Lidianópolis, seguindo normas federais e a Constituição Federal, não poderá ficar a venceramento a menos daqueles profissionais para a jornada de até 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O valor dos vencimentos do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias, serão retroativos ao mês de junho de 2014, quando foi publicada a Lei Federal nº 12.994/2014.

Artigo 3º - O ingresso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos quadros do Município se dará exclusivamente por concurso público. Veda-se a contratação temporária ou transitória, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, durante a contração enquanto a epidemia.

Artigo 4º - O salário do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), adotado pelo Município, será atualizado toda vez que houver atualização federal para as categorias, em conformidade com a irredutibilidade salarial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSON ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, de dia 24/04/2015, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitação, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preço fixo e irrevogável, objetivando a aquisição de material para jardim, nome, para a atendimento das necessidades da Prefeitura de Lidianópolis.

Somente serão admitidos as envelopes protocolados entre as 08h30min às 08h55min da dia 24/04/2015, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

D Edital e demais documentos pertencentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 08 de abril de 2015.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 14:00 horas, de dia 24/04/2015, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitação, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de óleos lubrificantes, graxa lubrificante, filtros e material de limpeza (intercep, sabão e shampoo) para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Somente serão admitidos as envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min da dia 24/04/2015, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

D Edital e demais documentos pertencentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 08 de abril de 2015.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, de dia 27/04/2015, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitação, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de equipamentos e material de consumo, visando a manutenção da frota de obras e urbanismo do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Somente serão admitidos as envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min da dia 27/04/2015, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

D Edital e demais documentos pertencentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 08 de abril de 2015.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1245/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 75.741.334/0001-37, sito a Praça dos Três Poderes, nº 500, Centro, município de Ivaiporá, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Senhor LUIZ CARLOS GIL, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.884.233-4-SS/PR e inscrito no CPF/MF nº 375.414.459-15, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Ivaiporá, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EDITORIAL MI CONSTRUTORES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Domingos Dela Rosa, nº 942, Sala 61, bairro Centro, em São Pedro do Ivaí - Pr, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 18.532.115/0001-92, neste ato representada por seu(s) representante(s) Responsável(ais), Senhora MANOEL JOSÉ DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 4.761.473-2-SS/PR, inscrita no CPF sob o nº 756.489.899-28.

LICITAÇÃO: TIPOADA DE PREÇOS Nº 45/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

VALIDZ: D preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 376.860,86 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a contratação de empresa para a execução dos objetos deste Edital serão de R\$ 376.860,86 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

CONVOCA CILMARA GOMES DE LIMA CNPJ: 19.962.183/0001-69, NILZA APARECIDA XAVIER PANONKO, CPF: 820.923.119-72, PARA SORTEIO REFERENTE CREDENCIAMENTO 01/2015 PARA VAGA DE Inscrição para aulas de crochê QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2015 ÀS 10:00h NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BORRAZÓPOLIS.

BORRAZÓPOLIS 08 DE ABRIL DE 2015

RENATA CRISTIAN TEIXEIRA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 648/2014
ORIGEM - Pregão Presencial 014/2014
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO - CENTER MEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.452.030/0001-70
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA - 31/12/2015
DATA DE ASSINATURA - 13/março/2015
Ademar Alves da Silva
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 649/2014
ORIGEM - Pregão Presencial 014/2014
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO - CIRURGICA REAL - COMERCIO HOSPITALAR E FARMACEUTICO LTDA - ME
CNPJ 04.380.586/0001-87
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA - 31/12/2015
DATA DE ASSINATURA - 13/março/2015
Ademar Alves da Silva
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 050/2014
ORIGEM - Pregão Presencial 014/2014
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
CNPJ 07.127.606/0001-33
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA - 31/12/2015
DATA DE ASSINATURA - 13/março/2015
Ademar Alves da Silva
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2014
ORIGEM - Pregão Presencial 014/2014
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO - DUO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 81.387.226/0001-51
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA - 31/12/2015
DATA DE ASSINATURA - 13/março/2015
Ademar Alves da Silva
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2014
ORIGEM - Pregão Presencial 014/2014
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO - MCM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 01.853.185/0001-08
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA - 31/12/2015
DATA DE ASSINATURA - 13/março/2015
Ademar Alves da Silva
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 053/2014
ORIGEM - Pregão Presencial 014/2014
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO - MCM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 01.853.185/0001-08
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA - 31/12/2015
DATA DE ASSINATURA - 13/março/2015
Ademar Alves da Silva
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 054/2014
ORIGEM - Pregão Presencial 014/2014
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ 03.233.885/0001-73
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL - R\$ 78.486,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA - 31/12/2015
DATA DE ASSINATURA - 13/março/2015
Ademar Alves da Silva
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 055/2014
ORIGEM - Pregão Presencial 014/2014
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO - ARIAS COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA - ME
CNPJ 08.452.855/0001-63
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA
VALOR TOTAL - R\$ 43.682,22 (quarenta e três mil e oitocentos e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA - 31/12/2015
DATA DE ASSINATURA - 13/março/2015
Ademar Alves da Silva
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí